



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 006/2004.

Declara Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no período vespertino do dia 20.02.2004, em função de que os funcionários desta Secretaria estarem envolvidos na preparação da comemoração da data de abertura da festa do carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2004.

**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL**